



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071 DE 05 DE JULHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – UNIDADES I E II, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2012."

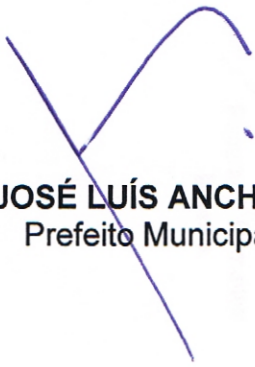
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 9.2 do Edital nº 01/2012, o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de nível superior, médio, fundamental incompleto constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos, conforme Anexo Único e autos do processo administrativo nº 5118/2012, cujos anexos ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smrh/jac/smg/mjml